



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº185/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CANGUÇUENSE**

ARION LUIS BORGES BRAGA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - É concedido Título de **CIDADÃO CANGUÇUENSE** para o **Sr. Antônio Carlos Melo Magalhães**, por sua destacada atuação em favor da comunidade de Canguçu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 05 de agosto de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Erroldisnei Borges de Borges